

UNILETRA

INVESTIMENTOS

Código - POL -05
6ª Edição – Fevereiro 2019

1. **INTRODUÇÃO**

A presente Política tem como finalidade instituir a metodologia da Uniletra Corretora para controle, análise, monitoramento e adequação dos produtos, serviços e operações ao Perfil Suitability do cliente, levando em consideração, os objetivos de investimento, a compatibilidade da situação econômico-financeira e o conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados aos investimentos. Desta forma, promovendo o atendimento às exigências do Programa de Qualificação Operacional da B3 e as demais regras exigidas pelos reguladores.

2. **CONTEUDO DESSE DOCUMENTO**

A Política de Suitability estabelece diretrizes relacionadas à classificação de clientes ativos, destinando-se a apoiar as atividades de recomendação de produtos para o investidor dentro do processo de Suitability da Uniletra Corretora, abordando os seguintes itens:

- ✓ Conceitos e Definições
- ✓ Regulamentação
- ✓ Informações sobre o Perfil de Investimentos
- ✓ Produtos e Serviços compatíveis com o Perfil de Investimentos do Cliente
- ✓ Produtos Complexos
- ✓ Atualização do Perfil de Investimentos
- ✓ Ciência do Perfil de Investimentos
- ✓ Monitoramento do Perfil de Investimentos do Cliente
- ✓ Comunicação de Desenquadramento
- ✓ Dispensa do dever de verificar a adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente
- ✓ Vedações
- ✓ Treinamento
- ✓ Penalidades
- ✓ Anexos

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
6 ^a	Outubro/2014	Fevereiro/2019	Diretoria	1 / 20

3. **CANCELAMENTO / SUBSTITUIÇÃO / ALTERAÇÃO DO DOCUMENTO**

Esta atualização de versão visa atender aos novos produtos distribuídos pela Uniletra Corretora, bem como as recomendações presentes no novo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento (data de entrada em vigor do novo Código em 02/01/2019).

O Compliance é o departamento responsável por controlar e cumprir a presente Política de Suitability, devendo sempre acompanhar o monitoramento das operações realizadas pelo cliente através do sistema contratado - *Sisfinance Risco*.

Compete também ao Compliance avaliar a efetividade do processo de definição de perfil, a sistemática da metodologia de resultado de perfis, os índices de divergências identificadas, descritos neste documento, o acompanhamento das tratativas de desenquadramento, bem como atualizar esta Política sempre em conformidade com novas legislações que vierem a surgir sobre o tema.

4. **CONCEITOS E DEFINIÇÕES**

Suitability: Quer dizer adequação, compatibilidade, numa tradução simples do inglês. A instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM que trata sobre as disposições Suitability, descreve sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.

Produtos: Valores mobiliários e ativos financeiros definidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e/ou pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Perfil de Investimentos: Classificação do cliente levando em consideração, os objetivos de investimento, a compatibilidade da situação econômico-financeira e o conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados aos investimentos.

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
6 ^a	Outubro/2014	Fevereiro/2019	Diretoria	2 / 20

Questionário: Documento com perguntas e respostas utilizado pela Uniletra Corretora para identificação do perfil de investimentos dos clientes - Suitability.

Desenquadramento: Operações realizadas em desacordo com o Perfil de Investimento definido no preenchimento do questionário Suitability da Uniletra Corretora.

Recomendação (Recomendar): – Considera-se recomendação de produtos, serviços e operações a emissão de opinião ou juízo de valor por pessoa autorizada a operar nos mercados administrados pela B3, destinada a influenciar um indivíduo ou grupo de indivíduos em sua tomada de decisão. A recomendação pressupõe a individualização da comunicação e deve obedecer às disposições da regulamentação vigente relativas ao dever de verificação da adequação de produtos, serviços e operações ao perfil do investidor ou grupo de investidores a que se destina (Suitability). A determinação da existência de uma recomendação dependerá da análise do conteúdo, do contexto e do formato em que a comunicação específica é feita. A realização de comunicações isoladas poderá ser considerada recomendação caso seu conjunto contenha elementos suficientes para influenciar a decisão de seus destinatários.

Não é considerada recomendação a divulgação de produtos, serviços e operações restrita à apresentação de fatos e números sem emissão de qualquer comentário ou juízo de valor que possa acarretar a tomada de decisão por investidor ou grupo de investidores.

5. CARACTERÍSTICAS GERAIS

5.1 Regulamentação

As principais leis e normas do mercado financeiro referentes a Suitability são:

- ✓ Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013;
- ✓ Resolução BACEN nº 3.694, de 26 de março de 2009, em seu artigo 1º e inciso I;
- ✓ Deliberação ANBIMA nº 65, de 1º de julho de 2015;

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
6ª	Outubro/2014	Fevereiro/2019	Diretoria	3 / 20

- ✓ Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Atividade de Distribuição de Produtos de Investimento no Varejo;
- ✓ Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento;
- ✓ Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros;
- ✓ Roteiro Básico de Programa de Qualificação Operacional (“PQO”) da BM&FBOVESPA; e
- ✓ Alterações posteriores, bem como novas regras editadas pelos órgãos reguladores.

5.2 Informações sobre o Perfil de Investimentos

Para a definição do Perfil de Investimentos do Cliente Uniletra Corretora utiliza-se um método estatístico, no qual são abordados seguintes aspectos:

- (i) Os objetivos de investimento, considerando, no mínimo:
 - a) o período em que o Cliente deseja manter o investimento;
 - b) as preferências declaradas quanto à assunção de riscos; e
 - c) as finalidades do investimento.

- (ii) A compatibilidade da situação financeira econômico-financeira com o produto, o serviço ou a operação, considerando, no mínimo:
 - a) o valor das receitas regulares declaradas pelo Cliente;
 - b) o valor e os Ativos que compõem o patrimônio do Cliente; e
 - c) a necessidade futura de recursos declarada pelo Cliente.

- (iii) O conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, ao serviço ou à operação, considerando, no mínimo:
 - a) os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o Cliente tem familiaridade;

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
6 ^a	Outubro/2014	Fevereiro/2019	Diretoria	4 / 20

- b) a natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas; e
- c) a formação acadêmica e a experiência profissional do Cliente.

A Uniletra Corretora desenvolveu um questionário específico para o cliente pessoa física e outro para pessoa jurídica (vide anexos I e II), que para cada resposta possui uma pontuação correspondente, levando em consideração as informações prestadas.

Ao término do preenchimento, deverá ser realizado o somatório de pontos obtidos para cada resposta e atribuído o Perfil de Investimentos correspondente.

Neste sentido, a Uniletra Corretora estabeleceu para sua metodologia de controle do Suitability 3 (três) categorias de perfil: Conservador, Moderado e Arrojado. Dessa forma, após o preenchimento do questionário cada cliente possui a sua classificação individual de perfil dentro dos critérios estabelecidos pela Uniletra Corretora.

O questionário “Perfil de Investidor” é parte integrante do kit cadastral da Uniletra Corretora, sendo o seu preenchimento obrigatório, acatando a responsabilidade de verificação do perfil Suitability de todos os investidores da Uniletra Corretora.

5.3 Produtos e Serviços Compatíveis com o Perfil de Investimentos do Cliente

A oferta de produtos e serviços deve ser compatível com o Perfil de Investimentos do Cliente. O objetivo principal é que todos os clientes da Uniletra Corretora tenham um perfil de investimento devidamente identificado e adequado ao seu perfil de investimentos, exceto os dispensados pela regulamentação em vigor.

Para atendimento dessa condição, a Uniletra Corretora definiu para cada Classificação de Perfil do Investidor uma cesta de produtos com os quais atua no mercado, considerando os seguintes aspectos:

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
6 ^a	Outubro/2014	Fevereiro/2019	Diretoria	5 / 20

a) Nível de risco associado ao produto e seus ativos subjacentes

Trata-se, primeiramente, do risco de mercado associado ao produto, assim, se refere às perdas potenciais advindas de variações em preços de ativos financeiros, taxas de juros, moedas e índices. Além disso, observa-se o risco de mercado gerado por produto porventura utilizado como lastro para o investimento principal.

No que se refere aos fundos de investimentos será realizada especificamente a avaliação de riscos referentes às modalidades existentes de fundos de investimento e seus ativos subjacentes, contemplando análise detalhada da política de investimentos específica para cada fundo.

b) Perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto

Observa-se a classificação das instituições emissoras pelas entidades responsáveis pela análise e classificação da vulnerabilidade de uma entidade à inadimplência em relação as suas obrigações financeiras.

No que se refere aos fundos será realizado um estudo do histórico dos emissores contemplados na carteira de investimentos de cada fundo, incluindo a análise também da política de investimentos.

c) Existência de garantias

O investimento em determinados produtos conta com garantias que podem assegurar parcial ou integralmente os valores aplicados, pelo cliente, bem como os respectivos rendimentos. Tal cobertura pode estar limitada conforme critérios da instituição emissora ou de órgão garantidor.

No que se refere aos fundos de investimentos, a avaliação das garantias que podem assegurar os valores aplicados pelos cotistas, bem como quantificar a garantias de rendimentos correlacionados.

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
6 ^a	Outubro/2014	Fevereiro/2019	Diretoria	6 / 20

d) Prazos de carência e risco de liquidez associado

Esse critério se refere ao tempo de permanência pelo qual o investidor se propõe a manter sua posição no produto em questão a fim de que possa receber os rendimentos nos moldes pactuados no momento da aquisição dos produtos, sem quaisquer ônus ocasionados pela liquidação prematura do investimento.

No que se refere aos fundos de investimentos será avaliada a existência de prazos de carência ou cotização para comparar com o prazo de permanência no produto almejado pelo cliente.

Desta forma, foi definida pela Uniletra Corretora uma cesta de produtos para cada Perfil do Investidor, sendo eles:

Conservador (de 1 a 40 pontos): Busca operações que visam a preservação do capital e que tenham baixo nível de risco. Preza pela realização de investimentos sólidos e com retorno seguro dentro do seu horizonte de investimento. Não aceita perdas momentâneas de curto prazo.

Os ativos sugeridos são:

- Títulos de renda fixa; e
- Tesouro direto.

Os fundos de investimentos sugeridos são:

- Fundo de investimento de baixo risco;
- Aplicações realizadas preponderantemente em títulos de renda fixa;
- Constituídos em geral, sob a forma de condomínio aberto;
- Curto prazo para resgate de cotas;
- Não suporta a volatilidade dos mercados de renda variável, derivativos e ativos no exterior;
- Não suporta perdas patrimoniais;
- Busca investimentos com liquidez imediata.

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
6 ^a	Outubro/2014	Fevereiro/2019	Diretoria	7 / 20

Moderado (de 41 a 70 pontos): Aceita que parte de seu patrimônio seja alocado em ativos e produtos com algum nível de risco. Preza pela segurança de seus investimentos, mas está disposto a assumir risco para obter retornos acima da média. Além dos produtos que integram o Perfil Conservador, consideramos deste perfil:

Os ativos sugeridos são:

- Ações no mercado à vista; e
- Operações de BTC (doador e tomador).

Os Clubes de Investimentos são sugeridos.

O Certificado de Operações Estruturadas (COE) é sugerido.

Os fundos de investimentos sugeridos são:

- Fundos de investimento que buscam retornos maiores se comparados aos classificados como conservadores, aceitando, portanto, assumir algum risco;
- Contam com a possibilidade de investimento em renda variável;
- Constituídos em geral, sob forma de condomínio aberto;
- Não tem a necessidade de liquidez imediata, com retorno compatível; e
- Buscam ganhos no médio e longo prazo.

Arrojado (acima de 71 pontos): Busca operações com nível elevado de risco, visando maior rentabilidade possível para seus investimentos, não se preocupando com flutuações momentâneas do mercado, pois visualiza compensação a médio e longo prazo. Além dos produtos que integram o Perfil Moderado, consideramos deste perfil:

Os ativos sugeridos são:

- Operações de opção;
- Operações de termo;
- Operações BM&F; e
- Off shore, em índices (ETF) e em dívidas externas.

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
6 ^a	Outubro/2014	Fevereiro/2019	Diretoria	8 / 20

Os fundos de investimentos sugeridos são:

- Fundos de investimentos que suportam riscos elevados na busca de resultados melhores, assumindo em alguns casos riscos de perder parte ou totalidade dos recursos investidos, sempre buscando obter ganhos acima da média e admitindo ganhos rápidos e pontuais no curto prazo.
- Podem ser constituídos sob a forma de condomínio fechado;
- Apresentar prazos significativos para resgate de cota;
- Não tem necessidade de liquidez imediata, mas prioriza obter o máximo de retorno; e
- Admitem exposição significativa a poucos emissores, poucos ativos ou ativos classificados como crédito privado.

5.4 Produtos Complexos

Conforme orientação presente nas regras e procedimentos estabelecidos pela Diretriz ANBIMA de Suitability são considerados Produtos de Investimento complexos os produtos que possuam, cumulativamente, três das características indicadas a seguir:

- ✓ Ausência de liquidez, barreiras complexas ou elevados encargos para saída;
- ✓ Derivativos intrínsecos no Produto de Investimento;
- ✓ Incorporação de riscos e características de dois ou mais instrumentos financeiros de diferente estrutura e natureza sob a aparência de um instrumento financeiro único; e
- ✓ Metodologia de precificação específica que dificulte a avaliação do preço pelo investidor.

Seguindo orientação do regulador, mesmo nos casos em que a Uniletra Corretora não oferecer os produtos, devemos automaticamente classificar como **Produtos Complexos**:

- ✓ Certificados de operações estruturadas;
- ✓ Debêntures conversíveis;
- ✓ Fundos de Investimento Imobiliário;

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
6 ^a	Outubro/2014	Fevereiro/2019	Diretoria	9 / 20

- ✓ Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; e
- ✓ Fundos de Investimento em Participações.

Especificamente para investimentos em COE, é necessário o aceite do cliente aos termos de adesão específicos para cada operação e/ou ativo, nos quais são detalhados todos os riscos da estrutura em comparação com a de Produtos de Investimento tradicionais bem como a dificuldade em se determinar seu valor, inclusive em razão de sua baixa liquidez.

Dessa forma, independente do perfil de investimentos do cliente atribuído pela Uniletra Corretora, o investimento somente poderá ser realizado mediante assinatura do termo de adesão correspondente, que contém em sua redação os riscos do produto, metodologia de precificação, condições de saída do investimento, estrutura da operação, entre outros.

5.5 Atualização do Perfil de Investimentos

Os perfis de investimento dos clientes são atualizados em períodos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses.

Destacamos que a atualização do perfil de investimentos poderá ocorrer:

- ✓ Via atualização cadastral completa, ou seja, mediante a renovação dos dados cadastrais na Uniletra Corretora;
- ✓ Caso algum dado respondido no questionário sofra atualização e o cliente atualize espontaneamente; ou
- ✓ Caso seja detectado algum desenquadramento através das rotinas de monitoramento e controle, e o cliente seja orientado a atualizar seu perfil de investimentos.

Para atualização ou alteração do perfil, os clientes devem realizar um novo preenchimento do questionário de Perfil do Investidor.

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
6 ^a	Outubro/2014	Fevereiro/2019	Diretoria	10 / 20

O cliente recebe e-mail com a(s) operação(s) realizadas que geraram o desenquadramento, contendo as orientações necessárias para preencher novamente o questionário, assinar e enviar o documento aos cuidados da área de Cadastro da Uniletra Corretora. Por sua vez, a área de Cadastro é responsável por realizar as conferências relacionadas ao preenchimento e a assinatura, para posterior inserção das novas respostas do questionário em sistema, onde o Compliance fica responsável pelo acompanhamento e monitoramento do perfil do cliente.

5.6 Ciência do Perfil de Investimentos

De acordo com a pontuação correspondente, será calculado o perfil de investimentos do cliente, que ao final do preenchimento do questionário possui ciência do seu do perfil de investimentos atribuído na Uniletra Corretora.

O cliente formaliza sua ciência e concordância com o perfil de investimentos definido pela Uniletra Corretora quando assina o documento físico, ou quando valida as informações preenchidas no questionário por meio de sua assinatura digital.

Ademais, em qualquer tempo, o cliente poderá confirmar seu perfil de investimentos atribuído através do seu agente autônomo de investimentos ou na área logada do cliente disponibilizado no site da Uniletra Corretora.

5.7 Monitoramento do Perfil de Investimentos do Cliente

As operações realizadas via mesa de operações, têm o Perfil do Cliente verificado no momento da emissão da ordem. Caso o cliente solicite operações em desacordo com seu perfil de investimentos, o assessor informa ao cliente a não conformidade e comunica ao cliente.

O monitoramento de todas as operações efetuadas pelos clientes é realizado por um sistema contratado Sisfinance Risco, desenvolvido pela empresa Sisfinance, que possui interface automatizada com o sistema Sinacor. Diariamente o Sistema confronta as operações dos

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
6 ^a	Outubro/2014	Fevereiro/2019	Diretoria	11 / 20

clientes com seu Perfil Suitability, bem como com a cesta de produtos sugerida para o respectivo perfil.

Quando o sistema identifica operações desenquadradas com o Perfil de Investimentos e a cesta de produtos definidas para o cliente é enviada automaticamente uma Comunicação de Desenquadramento.

5.8 Comunicação de Desenquadramento

A Comunicação sobre o desenquadramento do Perfil de Investimentos Suitability tem por objetivo alertar aos clientes da desatualização do perfil ou de que as operações realizadas estão em desacordo com seu Perfil de Investidor e a sua cesta de produtos definidos. O Sistema armazena as ocorrências de desenquadramentos dos clientes garantindo a trilha de auditoria para todas as atividades de controle e monitoramento.

Toda vez que for identificadas operações desenquadradas com o Perfil de Investimentos e a cesta de produtos definidas para o cliente, após o final do pregão, será gerada uma ocorrência e automaticamente o sistema realizará o envio da “Comunicação sobre o Desenquadramento ao Perfil de Investimentos”, anexo III desta Política, para o e-mail do cliente cadastrado na Uniletra Corretora ,com cópia para o e-mail do Compliance.

Neste e-mail são informadas todas as operações do dia realizadas pelo cliente que geraram o desenquadramento do Perfil Suitability. Neste comunicado são especificados: a operação, a data da operação, o ativo e a natureza da operação (compra/venda).

O cliente também poderá responder novamente ao questionário de Perfil do Investidor preenchendo o formulário e enviando para o cadastro.

5.9 Dispensa do dever de verificar a adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
6 ^a	Outubro/2014	Fevereiro/2019	Diretoria	12 / 20

Nos termos do art. 9º da ICVM 539/13, a obrigatoriedade de verificar a adequação do produto, serviço ou operação não se aplica quando o cliente da Uniletra Corretora for:

- **Investidor qualificado** - com exceção das pessoas naturais mencionadas no Inciso IV do artigo 9º A. Neste caso o cliente deverá assinar a declaração de investidor qualificado;
- **Investidor profissional** - com exceção das pessoas naturais mencionadas nos incisos II e III do Artigo 9º B da ICVM 539. Neste caso o cliente deverá assinar a declaração de investidor profissional;
- **Pessoa jurídica de direito público;**
- Tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteira de valores mobiliários.

Para os clientes que estão na condição de dispensados, a Uniletra Corretora solicita o preenchimento do Termo de Dispensa anexo IV desta Política.

6. **VEDAÇÕES**

É vedado aos profissionais vinculados a Uniletra Corretora tais como, assessores comerciais, agentes autônomos, entre outros, recomendar produtos ou serviços ao cliente quando ocorrer:

- ✓ Incompatibilidade com o Perfil de Investimento do Cliente; e
- ✓ Que a recomendação implique, isoladamente ou em conjunto, custos excessivos e inadequados ao Perfil de Investimento do Cliente.

Nas situações de ausência ou desatualização do perfil de investimentos do cliente, a Uniletra Corretora promoverá o bloqueio dos respectivos clientes.

7. **TREINAMENTO**

A Uniletra Corretora realiza treinamentos periódicos aos funcionários, colaboradores, estagiários, prestadores de serviço e agentes autônomos de investimento que fazem parte do processo de Suitability na execução de suas atividades.

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
6ª	Outubro/2014	Fevereiro/2019	Diretoria	13 / 20

Grupo

POLÍTICAS

Código

PLO-05

Assunto

POLÍTICA SUITABILITY

As evidências da aplicação da avaliação e o material de treinamento são arquivados pelo Compliance.

Programas de conscientização são realizados periodicamente pela Uniletra Corretora para reciclagem dos funcionários, colaboradores, estagiários e agentes autônomos de investimento.

8. **PENALIDADES**

O não cumprimento das regras e procedimentos estipulados nesta política será encaminhado para a área de Compliance da Uniletra Corretora averiguar, e sendo comprovada a irregularidade aplicaremos advertência e demais penalidades cabíveis.

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
6 ^a	Outubro/2014	Fevereiro/2019	Diretoria	14 / 20

9. ANEXOS

9.1 Anexo I – Perfil do Investidor PF

1. Por quanto tempo você pretende manter seus investimentos?

- a) Até 1 ano
b) Entre 1 e 3 anos
c) Entre 3 e 5 anos
d) Acima de 5 anos

2. Numa situação hipotética, imagine que suas aplicações acumularam uma desvalorização de 10% após 12 meses. Como você reagiria?

- a) Não aconteceria comigo, pois jamais aceitaria um risco desses.
b) Não faria nenhuma alteração na minha carteira.
c) Transferiria parte dos recursos para aplicações com menor nível de risco.
d) Faria o resgate total de aplicação.

3. Qual das afirmações abaixo melhor descreve sua filosofia de investimento?

- a) Preservação de capital e obtenção de rendimento próximo à taxa de juros da economia. Busca de eventuais ganhos com operações de baixo risco.
b) Crescimento do capital investido em médio prazo com disposição em absorver perdas temporais de médio-alta.
c) Investimentos mais agressivos porque invisto pensando no longo prazo, com disposição em absorver perdas temporais alta.

4. Em que faixa de valor situa-se a sua renda mensal regular?

- a) Até R\$ 2 mil.
b) Mais R\$ 2 mil a R\$5 mil.
c) Mais e R\$ 5 mil até 10 mil
d) Mais de R\$ 10 mil.

5. Qual o valor aproximado do seu Patrimônio

- a) Até R\$ 100 mil
b) Entre R\$ 100 mil e R\$ 500 mil
c) Entre 500 Mil e R\$ 1 milhão
d) Acima de 1 milhão

6. Como estão distribuídos os seus investimentos atualmente?

- a) Exclusivamente renda fixa (poupança, CDB, Fundos de Renda Fixa e Títulos Públicos).
b) Menos de 25% em Renda Variável (Ações, Fundos de Renda Variável, FII).
c) Entre 25.01% e 50% de investimentos em Renda Variável e o restante em Renda Fixa.
d) Mais de 50% estão investidos em Renda variável e o restante em Renda Fixa.

7. Em seus investimentos atuais, qual a parcela você precisará resgatar nos próximos 12 meses?

- a) Até 25%.
b) Entre 26% e 50%.
c) Mais de 51%

8. Indique em que produtos você investiu maior parte do seu capital, nos últimos 3 anos (considere recursos investidos em outras Instituições Financeiras?)

- a) Poupança, fundos de renda fixa ou títulos públicos.
b) Todos os produtos anteriores e ações à vista, fundos de ações e multimercados, BTC Doador.
c) Todos os produtos anteriores e derivativos (Ex. Termo, Opções, Futuros de Índices, BTC Tomador e outros).

9. Com que frequência investe ou pretende investir?

- a) Diário.
b) Mensal.
c) Anual.
d) Não farei aportes regulares.

10. Qual sua Formação Acadêmica?

- a) Ensino Fundamental.

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
6 ^a	Outubro/2014	Fevereiro/2019	Diretoria	15 / 20

Grupo
POLÍTICAS

Código
PLO-05

Assunto
POLÍTICA SUITABILITY

- b) Ensino Médio.
c) Ensino Superior.
d) Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado.

11. Possui alguma experiência profissional no mercado financeiro?

- a) Não possuo experiência profissional.
b) Sim. Até 05 anos.
c) Sim. De 6 a 10 anos.
d) Sim. De 11 a 20 anos
e) Sim. Acima de 20 anos

O perfil do Investidor (PF) é um método estatístico para identificação de perfil de investimentos, e que pode classificá-lo como:

Conservador (de 1 a 40 pontos): Busca operações que visam a preservação do capital e que tenham baixo nível de risco. Preza pela realização de investimentos sólidos e com retorno seguro dentro do seu horizonte de investimento. Não aceita perdas momentâneas de curto prazo. Os ativos sugeridos são: títulos de renda fixa; tesouro direto; fundos de investimento em renda fixa.

Moderado (de 41 a 70 pontos): Aceita que parte de seu patrimônio seja alocado em ativos e produtos com algum nível de risco. Preza pela segurança de seus investimentos, mas está disposto a assumir risco para obter retornos acima da média. Além das operações que integram o Perfil Conservador também são consideradas deste Perfil as operações: de mercado à vista, fundo imobiliário, fundo de investimento em renda variável, fundo de investimento em direitos creditórios, fundo de investimento em participações, clubes, operações de BTC doador, debêntures conversíveis, e certificados de operações estruturadas.

Arrojado (acima de 71 pontos): Busca operações com nível elevado de risco, visando maior rentabilidade possível para seus investimentos, não se preocupando com flutuações momentâneas do mercado, pois visualiza compensação a médio e longo prazo. Além das operações que integram o Perfil Moderado também são consideradas deste Perfil: as opções de venda; opções de compra; termo vendido; termo comprado; operações de BTC tomador; operações com derivativos em geral e fundo de investimento multimercado.

TABELA DE PONTOS

	A	B	C	D	E
1	6	4	2	1	-
2	0	6	3	2	-
3	2	3	6	-	-
4	1	2	3	4	-
5	1	2	3	4	-
6	1	2	4	6	-
7	2	4	6	-	-
8	15	20	25	-	-
9	4	3	2	1	-
10	1	2	4	6	-
11	1	2	4	6	8

Pontuação: _____

Perfil de acordo com a pontuação: _____

Declaro ter ciência das recomendações feitas pela Uniletra Corretora relativas à identificação de meu perfil de risco como investidor e a adequação dos produtos e serviços ao meu perfil Suitability definido, de acordo com as diretrizes previstas pela regulamentação vigente. Ainda é de meu conhecimento que ao solicitar investimentos não condizentes com o perfil de Suitability (risco) acima definido, estarei assumindo os riscos relacionados as minhas decisões e isentando a Uniletra Corretora de quaisquer responsabilidades por eventuais perdas decorrentes dos investimentos realizados.

Local e Data

Assinatura

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
6 ^a	Outubro/2014	Fevereiro/2019	Diretoria	16 / 20

Grupo
POLÍTICASCódigo
PLO-05Assunto
POLÍTICA SUITABILITY

9.2 Anexo II – Perfil do Investidor PJ

1. **Por quanto tempo a Empresa pretende manter seus investimentos?**
 - a) Até 1 ano
 - b) Entre 1 e 3 anos
 - c) Entre 3 e 5 anos
 - d) Acima de 5 anos

2. **Numa situação hipotética, imagine que as aplicações da Empresa acumularam uma desvalorização de 10% após 12 meses. Como você reagiria?**
 - a) Nenhuma alteração seria feita na carteira.
 - b) Seriam feitos mais investimentos na carteira.
 - c) Seriam resgatadas imediatamente todas as aplicações.
 - d) Transferiria parte dos recursos para aplicações com menor nível de risco.

3. **O que descreveria melhor a política de Investimento da Empresa?**
 - a) Não gostamos de riscos, portanto nossa política é a preservação de capital.
 - b) Ganhos de capital muito expressivo, por isso assumiríamos altos riscos.
 - c) A política é obter ganhos consideráveis mesmo que venha gerar algum prejuízo.
 - d) Ganho de capital com baixo risco e poucas perdas

4. **Como estão distribuídos os investimentos da empresa atualmente?**
 - a) Exclusivamente renda fixa (poupança, CDB, Fundos de Renda Fixa e Títulos Públicos) ou não possui investimentos.
 - b) Menos de 25% em Renda Variável (Ações, Fundos de Renda Variável, FII).
 - c) Entre 25.01% e 50% de investimentos em Renda Variável e o restante em Renda Fixa
 - d) Mais de 50% estão investidos em Renda variável e o restante em Renda Fixa.

5. **Indique a faixa das receitas regulares da empresa?**
 - a) Até R\$ 1 milhão/ano
 - b) Entre 1 milhão a 3 milhões/ano
 - c) Entre 3 milhões a 10 milhões/ano
 - d) Acima de 10 milhões/ano

6. **Qual o valor aproximado do patrimônio da empresa?**
 - a) Até R\$ 5 milhões.
 - b) Entre R\$ 5 milhões e R\$ 10 milhões.
 - c) Entre R\$ 10 milhões e R\$ 15 milhões.
 - d) Acima de 15 milhões.

7. **Considerando o valor dos ativos que compõe o seu patrimônio, qual o percentual pretendido de investimento?**
 - a) Até R\$20%..
 - b) Entre 21% e 40%..
 - c) Entre 41% e 60%.
 - d) Entre 61% e 80%.
 - e) Acima de 81%.

8. **Em seus investimentos atuais, qual a parcela você precisará resgatar nos próximos 12 meses?**
 - a) Até 25%.
 - b) Entre 26% e 50%.
 - c) Mais de 51%.

9. **Indique em que produtos você investiu a maior parte do capital da empresa nos últimos 3 anos?**
 - a) Poupança, fundos de renda fixa ou títulos públicos.
 - b) Todos os produtos anteriores e ações à vista, fundos de ações e multimercados, BTC Doador.
 - c) Todos os produtos anteriores e derivativos (Ex. Termo, Opções, Futuros de Índices, BTC Tomador e outros).

10. **Com que frequência a Empresa investe ou pretende investir?**
 - a) Diário.
 - b) Mensal.
 - c) Anual.
 - d) Não farei aportes regulares.

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
6 ^a	Outubro/2014	Fevereiro/2019	Diretoria	17 / 20

Grupo
POLÍTICAS

Código
PLO-05

Assunto
POLÍTICA SUITABILITY

O perfil do Investidor (PJ) é um método de análise estatística para identificação de perfil de investimentos, e que pode classificá-lo como:

Conservador (de 1 a 40 pontos): Busca operações que visam a preservação do capital e que tenham baixo nível de risco. Preza pela realização de investimentos sólidos e com retorno seguro dentro do seu horizonte de investimento. Não aceita perdas momentâneas de curto prazo. Os ativos sugeridos são: títulos de renda fixa; tesouro direto; fundos de investimento em renda fixa.

Moderado (de 41 a 70 pontos): Aceita que parte de seu patrimônio seja alocado em ativos e produtos com algum nível de risco. Preza pela segurança de seus investimentos, mas está disposto a assumir risco para obter retornos acima da média. Além das operações que integram o Perfil Conservador também são consideradas deste Perfil as operações: de mercado à vista, fundo imobiliário, fundo de investimento em renda variável, fundo de investimento em direitos creditórios, fundo de investimento em participações, clubes, operações de BTC doador, debêntures conversíveis, e certificados de operações estruturadas.

Arrojado (acima de 71 pontos): Busca operações com nível elevado de risco, visando maior rentabilidade possível para seus investimentos, não se preocupando com flutuações momentâneas do mercado, pois visualiza compensação a médio e longo prazo. Além das operações que integram o Perfil Moderado também são consideradas deste Perfil: as opções de venda; opções de compra; termo vendido; termo comprado; operações de BTC tomador; operações com derivativos em geral e fundo de investimento multimercado.

TABELA DE PONTOS

	A	B	C	D	E
1	6	4	2	1	-
2	6	10	1	3	-
3	1	5	3	2	-
4	1	2	4	6	-
5	1	2	3	4	-
6	1	2	3	4	-
7	1	2	3	4	5
8	2	4	6	-	-
9	15	20	25	-	-
10	4	3	2	1	-

Pontuação: _____

Perfil de acordo com a pontuação: _____

Declaro ter ciência das recomendações feitas pela Uniletra Corretora relativas à identificação de meu perfil de risco como investidor e a adequação dos produtos e serviços ao meu perfil Suitability definido, de acordo com as diretrizes previstas pela regulamentação vigente. Ainda é de meu conhecimento que ao solicitar investimentos não condizentes com o perfil de Suitability (risco) acima definido, estarei assumindo os riscos relacionados as minhas decisões e isentando a Uniletra Corretora de quaisquer responsabilidades por eventuais perdas decorrentes dos investimentos realizados.

Local e Data

Assinatura

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
6 ^a	Outubro/2014	Fevereiro/2019	Diretoria	18 / 20

Grupo
POLÍTICASCódigo
PLO-05Assunto
POLÍTICA SUITABILITY

9.3 Anexo III – Comunicação sobre o desenquadramento ao Perfil de Investimentos

Prezado Cliente: **NOME DO CLIENTE – Nº CÓDIGO DO CLIENTE****PERFIL DE INVESTIMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXX**

Verificamos a existência de negociações e/ou posições em carteiras de produtos incompatíveis com o seu perfil de investimentos.

Produtos/Ativos **autorizados** ao seu perfil atual:**PRODUTO/ATIVO X****PRODUTO/ATIVO Y****PRODUTO/ATIVO Z**Produtos operados **fora do perfil** no dia **DD/MM/AAAA**, gerando desenquadramento.**PAPEL – TIPO DE OPERAÇÃO - Quantidade: XX - Valor da Operação: \$\$,\$\$**

Considerando as regras contidas na Instrução Normativa CVM n. 539/2013, é responsabilidade da Uniletra Corretora monitorar e alertar seus clientes sobre a ocorrência de operação em desacordo com o seu perfil de investimento Suitability, bem como informar sobre os riscos associados ao negócio realizado, decorrentes da natureza do produto e de seus eventuais ativos subjacentes.

Solicitamos o preenchimento novamente do questionário de definição de perfil de investimento Suitability, através do link abaixo, para adequação do perfil.

Após o preenchimento basta enviar para o e-mail: cadastro@uniletra.com.br

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos e melhor atendê-lo nas suas necessidades de investimentos.

Atenciosamente,

UNILETRA CCTVM S/A

[Clique aqui e responda o questionário, por favor](#)**AVISO LEGAL**

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for o destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistemas de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

Para informações e dúvidas, favor contatar seu agente autônomo ou os canais de atendimento da UNILETRA nos telefones (21) 4020-2432. Para reclamações, contate nossa Ouvidoria no telefone 0800 721 6000.

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
6 ^a	Outubro/2014	Fevereiro/2019	Diretoria	19 / 20

Grupo
POLÍTICASCódigo
PLO-05Assunto
POLÍTICA SUITABILITY

9.4 Anexo IV – Termo de Dispensa

NOME DO CLIENTE**CPF /CNPJ****TERMO DE DISPENSA - SUITABILITY**

Através do presente termo, o CLIENTE, qualificado na ficha cadastral e identificado supra, atesta perante a Uniletra Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob número 28.156.214/0001-70, sua condição de investidor profissional/qualificado e declara possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não se sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos demais investidores.

Declaro ainda que possuo plena capacidade de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários e, em conformidade com a instrução CVM nº 539/13, estou dispensado da verificação de adequação de produtos, serviços e operações de acordo com meu perfil de investimentos.

Local e Data**Assinatura**

Endereço: Av. Nossa Sra. da Penha, 2035 – 3º andar CEP:29056-075 – Vitória – ES
Informações e dúvidas, favor contatar seu agente autônomo ou os canais de atendimento da UNILETRA nos telefones:(21) 4020-2432.
Para reclamações, contate nossa Ouvidoria no telefone 0800 721 6000.
www.uniletra.com.br

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
6ª	Outubro/2014	Fevereiro/2019	Diretoria	20 / 20